

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 96/2003**

**Autora:** Deputada VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB/AM)

**Destinatário:** Ministro de Estado das COMUNICAÇÕES

**Assunto:** Solicita ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a não obrigatoriedade pelas emissoras de rádio em veicular o programa “A Voz do Brasil”.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA  
Primeiro Vice-Presidente**